



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.829, DE 12 DE ABRIL DE 2022 –

*“Institui a Semana de Conscientização
ao Transplante de Órgãos.”.....*


**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Pirassununga a Semana de Conscientização ao Transplante de Órgãos no município de Pirassununga, a ser realizada na última semana do mês de setembro de cada ano.


Parágrafo único. O objetivo da Semana de Conscientização ao Transplante de Órgãos é realizar atividades de mobilização direcionadas a conscientização, acerca da importância do transplante de órgãos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.